





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000214/2022 Processo: 9703-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento que menciona."

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, constante no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal, aportaram nesta Comissão, os presentes autos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva Vereador André Luiz - Republicanos

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

